



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.876, DE 30 DE ABRIL DE 1991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a concessão de subvenções à Entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elevar a concessão de ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública nas áreas de saúde, educação e assistência social, no valor de Cr\$ 5.489.849,08 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e nove centavos) relacionadas abaixo:

- | | |
|---|-----------------|
| 01. Associação dos Rádicos Cidadãos da Região de Assis.. | Cr\$ 7.347,28 |
| 02. Clube Atlético Municipal de Assis..... | Cr\$ 13.991,11 |
| 03. Corporação Musical Santa Cecília..... | Cr\$ 729.857,51 |
| 04. Polícia Mirim Municipal de Assis | Cr\$ 96.543,80 |
| 05. Associação dos Orquidófilos de Assis | Cr\$ 69.924,30 |
| 06. Fundação Antonio Prudente | Cr\$ 62.530,11 |
| 07. Hospital Amaral Carvalho de Jai | Cr\$ 62.530,11 |
| 08. Hospital Espírita de Marília..... | Cr\$ 46.897,58 |
| 09. Santa Casa de Misericórdia de Assis, p/ Pronto Socorro..... | Cr\$ 195.527,20 |
| 10. Associação de Atendimento ac menor " Creche Anjo da Guarda..... | Cr\$ 344.850,42 |
| 11. Creche " O Pequeno Polegar "..... | Cr\$ 289.900,26 |
| 12. Casa da Menina "São Francisco de Assis"..... | Cr\$ 275.874,39 |
| 13. Casa da Criança " D.ANtonio José dos Santos".... | Cr\$ 223.861,47 |
| 14. APAE- Associação dos Pais e Amigos dos Ex - cepcionais..... | Cr\$ 106.659,54 |
| 15. Asilo São Vicente de Paula..... | Cr\$ 176.660,76 |
| 16. Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paula Lar dos Velhos..... | Cr\$ 220.866,65 |
| 17. Sociedade Beneficente de Assis..... | Cr\$ 361.360,95 |
| 18. Centro Espírita " Casa do Caminho " - Departa - mento Escola Maternal | Cr\$ 37.789,92 |
| 19. Sociedade Filantrópica Nosso Lar | Cr\$ 643.736,43 |
| 20. Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antonio | Cr\$ 14.351,45 |
| 21. Associação das Senhoras de Caridade..... | Cr\$ 67.036,86 |
| 22. Associação Paroquial "Divina Providência " da da Vila Xavier | Cr\$ 102.405,90 |

24s.



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.876/91.....fls.2

23. Conselho Particular " São Camilo Lelis " da Sociedade São Vicente de Paula	Gr\$ 36.616,17
24. Conselho Particular " Frederico Ozanan " da Sociedade São Vicente de Paula	Gr\$ 75.405,84
25. Centro Espírita " Caibar Schutel " Deptº o Semeador	Gr\$ 51.518,43
26. Sociedade Assistência da Igreja Assembléia de Deus	Gr\$ 99.308,07
27. Casa de Caridade " Vovô Pedro Antonio dos Santos ".....	Gr\$ 78.826,53
28. Centro Espírita " Joana D'Arc"	Gr\$ 92.504,07
29. Sociedade Filantrópica " A Caminho da Luz "....	Gr\$ 106.134,60
30. Centro de Recuperação de Alcoolatras de Assis - CEREIA	Gr\$ 14.597,58
31. Associação Assisense de Valor à Vida CVV.....	Gr\$ 14.597,58
32. Associação Amigosda Fraternidade	Gr\$ 71.781,18
33. Associação e Oficina Santa Rita de Cássia.....	Gr\$ 68.926,53
34. Comitê Civil de Apoio e Prevenção a AIDS-CCPA. Gr\$	30.481,50
35. Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã - ACRUTA	Gr\$ 598.647,00
TOTAL	
Gr\$ 5.489.849,08	

Artigo 2º - As classificações orçamentárias para ocorrer com as despesas previstas no artigo 1º, são as seguintes:

10115810312.0001	- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÃ
3231	Subvenções Sociais..... Gr\$ 598.647,00
10203070312.0002	- ENCARGOS DIVERSOS
3233	Contribuições Correntes..... Gr\$ 917.664,00
10213750312.0002	-ENCARGOS DIVERSOS
3231	-Subvenções Sociais..... Gr\$ 367.485,00
10215810312.0002	-ENCARGOS DIVERSOS
3231	-Subvenções Sociais..... Gr\$ 3.606.053,08

Parágrafo único - A liberação dos recursos serão efetuadas mensalmente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Abril de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.876.....fls 03

Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 30 de Abril de 1991.

João Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

PD
2/5